Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Set-2010-09:59-007894-1/2

MENSAGEM Nº 142/2010

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que propõe seja aberto **Crédito Suplementar**, no orçamento vigente, no montante de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), destinados a:

- Aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos e material escolar para escolas e Centros de Educação Infantil;
- Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 16 de setembro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 178/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos e material escolar para escolas e centros infantis			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	1104	R$	295.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0043.2.125 - Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo governo federal.			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1496	R$	2.499.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0039.1.072 - Aquisição de imóveis para construção de creche e quadra de esporte			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1104	R$	295.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0043.2.125 - Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo governo federal.			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1496	R$	2.499.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 178/2010

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 178/2010** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 2.794.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil reais).

O Projeto em análise acresce valores ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2010, dotações já existente, dentro da:

* Secretaria Municipal de na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento Administrativo, Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos e materiais escolares para escolas e centros infantis, fonte 1104, dotação, material de distribuição gratuita, e da

* Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal, fonte 1496, dotação, outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 32 00	**MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
3 3 90 39 00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

.....

V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexamos para análise da Comissão de Finanças e Orçamento cópia do Orçamento para 2010, das dotações utilizadas no projeto em tramite, bem como do Balancete da Despesa, onde se observa os saldos existentes nas dotações utilizadas no artigo 1º e 2º.

A matéria esta em conformidade com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 22 de setembro de 2010.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 57
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2010

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
12.306.0039.2.090.000	Manter, ampliar e fornecer alimentacao a todas as criancas dos CMI e Escolas Muni					427.000,00
	Manter, ampliar e fornecer alimentacao a todas as criancas dos CMI e Escolas Municipais.					
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	255	Fiscal	31110	427.000,00	
12.361.0039.1.041.000	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educacao					866.000,00
	Construir uma escola para abrigar a comunidade da Escola Jardim Primavera e Escola Ayrton Senna; Construir as escolas do campo nas comunidades de Cachoeirinha e Passo da Ilha; Investir na manutencao, ampliacao e reforma de escolas e Centros Municipais de Educacao Infantil.					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	256	Investimento	01104	590.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	257	Investimento	01107	276.000,00	
12.361.0039.1.042.000	Adquirir veiculos para o Transporte Escolar e SMECEL					50.000,00
	Adquirir veiculos para o Transporte Escolar e SMECEL, renovando e melhorando assim a frota existente.					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258	Seguridade	01107	50.000,00	
12.361.0039.1.044.000	Aquisicao de equipamentos para portadores de necessidades especiais					100.000,00
	Aquisicao de equipamentos para portadores de necessidades especiais diminuindo assim suas dificuldades					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259	Investimento	01107	100.000,00	
12.361.0039.2.091.000	Desenvolver e Manter o Projeto Familia na Escola					100.000,00
	Desenvolver programas com as familias dos alunos matriculados na rede municipal, apoiando e intensificando a participacao da familia nas atividades diarias das escolas por intermedio da Associacao de Pais e Mestres (APM), motivando a participacao dos pais como co-responsaveis pela vida escolar de seus filhos.					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260	Fiscal	01104	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	261	Fiscal	01104	30.000,00	
12.361.0039.2.092.000	Adquirir mobiliarios, equipamentos, materiais pedagogicos, esportivos, recreativo					1.500.000,00
	Adquirir mobiliarios, equipamentos, materiais pedagogicos, esportivos, recreativos, brinquedos e material escolar para escolas e Centros de Educacao Infantil					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	262	Fiscal	01104	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	797	Fiscal	01000	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	263	Fiscal	01104	750.000,00	+295.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264	Fiscal	01000	10.000,00	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
nidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
10.301.0043.2.123.000	Reformulacao, instiuicao e manutencao da Estrategia Saude da Familia					1.123.000,00
	Reformulacao, instiuicao e manutencao da Estrategia Saude da Familia, aumentando o numero para ate 14 equipes, sendo uma delas itinerante atentendo a populacao rural.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	430	Seguridade	01303	400.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	431	Seguridade	01495	470.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	432	Seguridade	01303	183.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	433	Seguridade	01303	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	434	Seguridade	01495	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	435	Seguridade	01303	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	436	Investimentc	01495	10.000,00	
10.301.0043.2.129.000	Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica					1.145.000,00
	Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica mantendo o horario de atendimento da farmacia ate as 24 horas, mantendo medicamentos disponiveis no Pronto Atendiment ofora d horario da farmacia.					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	437	Seguridade	01303	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	438	Seguridade	01303	17.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	439	Seguridade	01303	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	440	Seguridade	01303	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	441	Seguridade	01495	200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	442	Seguridade	01495	700.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	443	Seguridade	01303	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	444	Seguridade	01303	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445	Investimentc	01303	10.000,00	
10.302.0043.2.125.000	Manutencao dos servicos credenciados, contratados e conveniados desencadeados pel					24.648.000,00
	Manutencao dos servicos credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal					
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	446	Seguridade	01496	2.500.000,00	-2.499.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	447	Seguridade	01496	22.148.000,00	
						+2.499.000,00
10.303.0043.2.127.000	Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora					402.300,00
	Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	448	Seguridade	01303	165.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	449	Seguridade	01303	35.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	450	Seguridade	01303	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	451	Seguridade	01303	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	452	Seguridade	01303	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	454	Seguridade	01496	159.300,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	455	Seguridade	01303	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	456	Investimentc	01303	10.000,00	
10.303.0043.2.128.000	Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT					2.000.000,00
	Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT - concursar especialidades em					

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
nidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
12.361.0039.2.098.000	Manutencao das atividades do FUNDEB 60%					9.000.000,00
	Manutencao das atividades do FUNDEB 60%					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	297	Fiscal	01101	7.450.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	298	Seguridade	01101	1.550.000,00	
12.361.0039.2.099.000	Manutencao das atividades do FUNDEB 40%					3.200.000,00
	Manutencao das atividades do FUNDEB 40%					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	299	Fiscal	01102	2.640.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	300	Seguridade	01102	550.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	301	Fiscal	01102	10.000,00	
12.364.0039.2.177.000	Manutencao das Atividades do Ensino Superior					50.000,00
	Manutencao das Atividades do Ensino Superior					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	302	Fiscal	01000	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	303	Fiscal	01000	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	Fiscal	01000	10.000,00	
12.365.0039.1.072.000	Aquisicao de imoveis para construcao de creche e quadra de esporte					300.000,00
	Aquisicao de imoveis para construcao de creche e quadra de esporte					
4.5.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	305	Fiscal	01104	300.000,00	
					-295.000,00	
12.365.0039.2.176.000	Manutencao da Educacao Infantil					1.378.000,00
	Manutencao da Educacao Infantil					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	306	Fiscal	01103	850.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	307	Fiscal	01103	178.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	308	Fiscal	01103	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	309	Fiscal	01103	150.000,00	
12.366.0039.2.100.000	Manter programa de alfabetizacao de jovens e adultos					42.000,00
	Manter programa de alfabetizacao de jovens e adultos, superando o analfabetismo, utilizando-se para isso do EJA e participacao no Programa de Superacao do Analfabetismo do Estado do Parana.					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	Fiscal	01104	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	311	Fiscal	01104	22.000,00	
12.367.0039.2.101.000	Manutencao das atividades e programas as criancas portadoras de necessidades espe					190.000,00
	Manutencao das atividades e programas as criancas portadoras de necessidades especiais, implementando programas de educacao especial.					
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	312	Fiscal	01104	130.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	313	Fiscal	01103	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	314	Fiscal	01104	10.000,00	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
123610039.2.092000 Adquirir mobiliarios, equipamentos, materiais pedagogicos, esportivos, recreativ						
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
262 Fonte....: 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	115,77
		312,00	1.936,26	0,00	5.979,04	1.100,86
		299.884,23	296.057,05	0,00	294.956,19	4.928,04
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA						
263 Fonte....: 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e						+295.000,00
	750.000,00	0,00	11.880,00	219.755,96	738.120,00	**96.847,41**
		11.122,02	54.714,35	0,00	85.279,25	113.023,40
		421.516,63	419.257,87	0,00	306.234,47	115.282,16
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA						
797 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	50.000,00	0,00	49.100,00	0,00	900,00	228,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		672,00	672,00	0,00	672,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
264 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	10.000,00	0,00	0,00	1.250,00	10.000,00	1.080,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.670,00	7.414,00	0,00	7.414,00	256,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
265 Fonte....: 01107 Salario Educacao - Exercicio Corrente						
	390.000,00	0,00	0,00	16.690,00	390.000,00	293.322,20
		241,20	410,00	0,00	157,00	410,00
		79.987,80	76.636,60	0,00	76.226,60	3.761,20

Câmara Mun de Pato Branco

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.460,02	24.460,02	0,00	24.460,02	0,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA
444 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

10.000,00	0,00	0,00	8.000,00	10.000,00	2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
445 Fonte....: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

10.000,00	0,00	7.480,00	0,00	2.520,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.520,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00

10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
103020043 Manutencao da Saude
103020043.2.125000 Manutencao dos servicos credenciados, contratados e conveniados desencadeados pe
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA
446 Fonte....: 01496 Atencao de Media e Alta Complexidade

- 2499.000,00

2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	**2.499.884,68**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	115,32	115,32	0,00	115,32	0,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA
447 Fonte....: 01496 Atencao de Media e Alta Complexidade

+ 2.499.000,00

22.148.000,00	0,00	0,00	0,00	22.148.000,00	**4.972.134,29**
	173.541,50	1.232.244,17	0,00	1.830.203,33	8.800,00
	17.175.865,71	17.175.865,71	0,00	17.167.065,71	8.800,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls
Visto

Unidade Orcamentaria: 07.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
12364 Ensino Superior						
123640039 Manutencao do Ensino						
123640039.2.177000 Manutencao das Atividades do Ensino Superior						
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
302 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	20.000,00	0,00	0,00	1.123,20	20.000,00	77,79
		0,00	1.770,00	0,00	1.292,50	1.770,00
		18.799,01	18.799,01	0,00	17.029,01	1.770,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
303 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.390,20
		2.272,00	2.414,00	0,00	142,00	2.272,00
		3.609,80	3.609,80	0,00	1.337,80	2.272,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
304 Fonte....: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12365 Educacao Infantil						
123650039 Manutencao do Ensino						
123650039.1.072000 Aquisicao de imoveis						
4.5.90.61.00.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS						
305 Fonte....: 01104 25% sobre demais impostos vinculados a e						-295.000,00
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	**300.000,00**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123650039.2.176000 Manutencao da Educacao Infantil						
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
306 Fonte....: 01103 10% Sobre Transferencias Constitucionais						
	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	349.359,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		500.640,57	500.640,57	0,00	500.640,57	0,00

Câmara Mun de Pau Branco Fls Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 178/2010

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
PROTOCOLO Geral -01-Out-2010-14:32-00009-1/1

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças reuniram-se para emitir parecer ao projeto de lei n° 178/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.794.000,00(dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e dotações Orçamentárias.

Verificando a documentação do projeto enviado pelo Executivo Municipal que trata de Crédito Suplementar para exercício financeiro de 2010, dotações já existente, dentro da:

Secretaria Municipal de na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento Administrativo, Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos e materiais de distribuição gratuita, e da:

Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal, fonte 1496, dotação, outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Considerando que o mesmo encontra-se amparado legalmente, bem como, sua finalidade é de extrema razoabilidade, na medida em que se busca Crédito Suplementar Especial para atender os convênios, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente projeto.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 30 de setembro de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB – Presidente

Marianita Guerra Machado

Marianita Guerra Machado – DEM-Relatora

Nelson Bertani –PDT- Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 178/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos e material escolar para escolas e centros infantis			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1104	R$	295.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0043.2.125 - Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1496	R$	2.499.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN. EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0039.1.072 - Aquisição de imóveis para construção de creche e quadra de esporte			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1104	R$	295.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0043.2.125 - Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1496	R$	2.499.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 43
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 5010 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.464, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER — Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos e material escolar para escolas e centros infantis
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 1104 R$ 295.000,0(
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2.125 - Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..... 1496 R$ 2.499.000,0(

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER — Fonte
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0039.1.072 - Aquisição de imóveis para construção de creche e quadra de esporte
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 1104 R$ 295.000,0(
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0043.2.125 - Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA..... 1496 R$ 2.499.000,0(

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 15 de outubro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.713, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Abre Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 3.464, de 15 de outubro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER — *Fonte*
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos e material escolar para escolas e centros infantis
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... *1104* R$ 295.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2.125 - Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..... *1496* R$ 2.499.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER — *Fonte*
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0039.1.072 - Aquisição de imóveis para construção de creche e quadra de esporte
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... *1104* R$ 295.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — *Fonte*
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0043.2.125 - Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA..... *1496* R$ 2.499.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 15 de outubro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

PROJETO DE LEI Nº 178/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 142/2010

RECEBIDA EM: 23 de junho de 2010

Nº DO PROJETO: 178/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais).
(Aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos e material escolar para escolas e Centros de Educação Infantil e Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados da Secretaria Municipal de Saúde)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 20 de setembro de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 22 de setembro de 2010
RELATORA: Maria Anita Guerra Machado – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 6 de outubro de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Adelar Damo – DEM, Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Maria Anita Guerra Machado – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de outubro de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos
Votaram a favor: Adelar Damo – DEM, Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 14 de outubro de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 447/2010

Lei nº 3464, de 15 de outubro de 2010

Decreto nº 5713, de 15 de outubro de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5010, do dia 21 de outubro de 2010